



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 167 DE 31 DE MAIO DE 2022

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 106 de 20 de março de 2023.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2017.0003749/2022-68, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás DANIEL LIMA PESSOA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto ao Gabinete do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 31 de maio de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~